



## **RESOLUÇÃO Nº 01/09-COPLAD**

**O CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** da Universidade Federal do Paraná, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 18 do Estatuto, consubstanciado no art. 4º da Resolução nº 36/07-COPLAD, no parecer nº 04/09 exarado pela Conselheira Chisato Oka Fiori no processo nº 050898/2008-54 e por unanimidade de votos,

### **RESOLVE:**

Aprovar o Relatório nº 018/08, através do qual a Auditoria Interna da Universidade Federal do Paraná conclui pela regularidade nos processos licitatórios envolvendo a contratação de serviços e compras de insumos pelo Hospital de Clínicas, relativos ao segundo semestre do ano 2008.

Sala de Sessões, em 18 de fevereiro de 2009.

Moisés Prates Silveira  
Decano do COPLAD